



Ofício nº. 37/2016-PL

Anápolis, 29 de novembro de 2016

Excelentíssimo senhor
Vereador **Lisieux José Borges**
DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 022/2016 que, "**Denomina o espaço sob os viadutos da avenida Goiás e da rua Barão do Rio Branco.**", apresentando para tanto as seguintes

JUSTIFICATIVAS

O homenageado foi sócio fundador e diretor do Grupo Isoeste. Constituindo-se num dos mais renomados empresários de nossa cidade, respeitados pela retidão nos negócios e como exemplar pai, esposo, amigo e líder incentivador do empresariado anapolino, buscando alternativas para o desenvolvimento socioeconômico da terra de Santana.

Em outubro de 1983, em Itumbiara, Goiás, começava a Isoeste, à época uma microempresa que comercializava caixas e blocos de isopor. Hoje, passados 32 anos, a empresa é um dos principais fabricantes de isopainéis para a construção civil. Muita coisa mudou de lá para cá, menos o quadro societário formado por Amélio Benedetti e os irmãos Alceu e Mário Forlin. Uma parceria de sucesso que o tempo não apaga e que se mantém com um grupo forte e atuante em seu segmento, migrando para Anápolis a empresa incorporou ainda mais seu patrimônio, alcançando mercados em outras plagas do Brasil e do exterior.

Faleceu no dia 17 de novembro de 2015, aos 62 anos. Há cinco anos lutava contra o câncer. Ele se encontrava hospitalizado há 10 dias no Hospital Neurológico, em Goiânia. Seu corpo foi velado no templo da Igreja Internacional da Renovação, na Avenida Brasil Norte. O sepultamento aconteceu no Cemitério Memorial Parque.

Diante disso, é de suma importância a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme expandido nas linhas volvidas, pelo que o encaminho à Vossa Excelência e dignos pares, para deliberação **em regime de urgência.**

Atenciosamente,


João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Câmara Municipal de Anápolis
Depto. Protocolo

Recebi em 30/11/16

Horas 10:18

Assinatura Moniz

PROTOCOLO Nº 158
Data 30/11/16 15:10 horas
Serviço de Expediente



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina o espaço sob os viadutos da avenida Goiás e da rua Barão do Rio Branco.

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina de **AMÉLIO LUIZ BENEDETTI**, o espaço destinado a estacionamento, compreendido sob os viadutos da avenida Goiás e da rua Barão do Rio Branco.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 29 de novembro de 2016

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

Leonardo Viana Silva
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação